



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4808 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2360

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$445.259,59 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>408.270,40</b>	
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	44	04.122.0001.2022.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	62	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	63	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	15.745,80
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	65	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.709,27
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-----



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4808 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2360

02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
528	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		2.662,50	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 2 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
528	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		11.880,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 2 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
528	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		22.375,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 2 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
103	12.361.0007.2005.0000	EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER		14.240,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
103	12.361.0007.2005.0000	EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER		50.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
103	12.361.0007.2005.0000	EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER		50.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
103	12.361.0007.2005.0000	EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER		80.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
564	12.361.0007.2005.0000	EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER		71,69	
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R.: 2 571 000	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	022 000	TRANSF. CONVE. E REPASSES VINC. EDUCAÇÃO			



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4808 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2360

02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
	565	12.361.0008.2010.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	5.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	EDUCAÇÃO 25%		
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
	532	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA	14.379,06	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	266	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	56.370,76	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
	272	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	42.444,19	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
02	03	04	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
	304	10.305.0012.2078.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	19.162,62	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
	305	10.305.0012.2078.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	12.041,51	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
	375	04.122.0001.2021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	30.911,65	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4808 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2360

02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
	398	15.452.0020.2039.0000	SERVICOS URBANOS	3.408,44	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 501 000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
02	07	00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO, SEGURANCA E DEFESA CIVIL		
	461	06.181.0001.2026.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.857,10	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Superávit Financeiro:

**36.989,19**

#### Fontes de Recurso

500 000	36.917,50
571 000	71,69

#### Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	42	04.122.0001.2022.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-2.709,27	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	42	04.122.0001.2022.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	58	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-5.000,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	67	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-15.745,80	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4808 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2360

02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
84	12.122.0001.2012.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-80.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
86	12.122.0001.2012.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-50.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
89	12.122.0001.2012.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-50.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
101	12.361.0007.2005.0000	EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER		-14.240,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
117	12.361.0008.2010.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-5.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
206	10.301.0011.1029.0000	ATENCAO BASICA		-42.444,19	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
216	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		-56.370,76	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
216	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		-19.162,62	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
216	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		-12.041,51	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4808 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2360

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
536	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		-14.379,06	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
376	04.122.0001.2021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-30.911,65	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
396	15.452.0020.1048.0000	SERVICOS URBANOS		-3.408,44	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 501 000		
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
02	07	00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO, SEGURANCA E DEFESA CIVIL		
467	06.183.0024.1052.0000	CIDADE PROTEGIDA		-5.857,10	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

**Anulação ( - )**

**-408.270,40**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL